



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE TOCGINECOLOGIA

Endereço da Unidade: Av. Gal. Gustavo Cordeiro de Farias, s/n – Natal-RN

CEP: 59010-180

Fone: (84) 3342-9850 / (84) 99193-6200

E-mail: dtgccs@gmail.com

EDITAL Nº:	014/2022-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Ginecologia e Obstetrícia

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: Nº 82/CCS, de 16 de setembro de 2022.
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	KATIA CRISTINA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
2º	MICHELLY NOBREGA MONTEIRO
3º	NICOLI SERQUIZ DE AZEVEDO
Suplente	Nome do membro
1.	HUGO MARCUS AGUIAR DE MELO RODRIGUES

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos

ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	20/09/2022	Link da sala de Videoconferência: meet.google.com/jzs-remk-bkx	08:00h
Sorteio dos Temas da Didática	20/09/2022	Link da sala de Videoconferência: meet.google.com/jzs-remk-bkx	08:00h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF)	21/09/2022	dtgccs@gmail.com	07:00h às 12:00h
Prova Didática	21/09/2022	Link da sala de Videoconferência meet.google.com/jzs-remk-bkx	15:00h

Avaliação de Títulos	22/09/2022	Remoto	09:00h
Divulgação do resultado (NFC)	22/09/2022	E-mail e SIGRH (área do candidato)	14:00h

OBSERVAÇÕES:

1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

3) O candidato deve entregar eletronicamente o plano de aula, via e-mail (dtgccc@gmail.com), até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. O plano de aula deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 19/09/2022 a 20/09/2022, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.